



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 166/2024

21 de outubro de 2024

Processo nº 23117.065009/2024-30

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 151/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 151/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Escola Técnica de Saúde.
- 1.2. Campus de atuação: Campus Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Enfermagem	1 (uma)	Graduação em Enfermagem	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Saúde e segurança do trabalho, enfermagem médica, enfermagem pediátrica, processo de trabalho em enfermagem, enfermagem em saúde mental, enfermagem em urgência e emergência, práticas integradas e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Prevenção e Controle de Infecção;
- 1.5.2. IRAS (Infecção relacionada a Assistência à Saúde): Medidas de Prevenção de Infecção da Corrente Sanguínea;
- 1.5.3. Sinais Vitais;
- 1.5.4. Preparo e administração de medicamentos;
- 1.5.5. Aspectos fisiológicos e patológicos relacionados às eliminações urinária e intestinal e cuidados de enfermagem;

- 1.5.6. Noções básicas da fisiopatologia dos agravos clínicos cardiológicos e assistência de enfermagem;
- 1.5.7. Calendário Nacional de Vacinação da Criança e do Adolescente e as técnicas de aplicação de imunobiológicos;
- 1.5.8. Assistência de enfermagem no período puerperal;
- 1.5.9. Alterações fisiológicas no envelhecimento do aparelho neurológico;
- 1.5.10. Assistência de enfermagem ao paciente traqueostomizado;
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ALMEIDA, Osvaldo Pereira de. Demência. São Paulo : Byk, 1995.
- 1.6.2. AMERICAN HEART ASSOCIATION. DESTAQUES DAS DIRETRIZES DE RCP E ACE DE 2020 DA AMERICAN HEART ASSOCIATION. American Heart Associaon, 2020 Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf
- 1.6.3. ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- 1.6.4. BOTTINO, C. M. C.; LAKS, J.; BLAY, S. L. Demência e transtornos cognivos em idosos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- 1.6.5. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf>
- 1.6.6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centros_imunobiologicos_especiais_5ed.pdf.
- 1.6.7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais [recurso eletrônico], Disponível em : <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais-6a-edicao>
- 1.6.8. BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, B. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- 1.6.9. FREITAS, E. V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- 1.6.10. HIRATA, H. M. Manual de biossegurança. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- 1.6.11. LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. Goiânia: AB, 2010.
- 1.6.12. POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- 1.6.13. REZENDE, J. Obstetrícia fundamental. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- 1.6.14. ZUGAIB, M. Obstetrícia. São Paulo: Manole, 2020.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3

2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1
----------	--------------------	-----------------	---

2.2. Para a segunda fase serão classificados os 24 primeiros colocados na prova didática. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 12(doze) vagas para a ampla concorrência, 8(oito) para negros e 4(quatro) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 12(doze) para a ampla concorrência e 12(doze) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

Atividade	Data e horário	Horário	Local
Entrega dos títulos (impressos)	09/12/2024	7h30	Av. Professor José Inácio de Souza - s/n - Bloco 4K - Campus Umuarama - Bairro Umuarama. Uberlândia – MG. CEP: 38400-732. 1º piso, sala 123 (Laboratório de Enfermagem – ESTES/UFU)
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/12/2024	7h45	Av. Professor José Inácio de Souza - s/n - Bloco 4K - Campus Umuarama - Bairro Umuarama. Uberlândia – MG. CEP: 38400-732. 1º piso, sala 123 (Laboratório de Enfermagem – ESTES/UFU)
Sorteio público do tema da prova didática	09/12/2024	8h	Av. Professor José Inácio de Souza - s/n - Bloco 4K - Campus Umuarama - Bairro Umuarama. Uberlândia – MG. CEP: 38400-732. 1º piso, sala 123 (Laboratório de Enfermagem – ESTES/UFU)
Entrega dos arquivos da prova didática (aula e plano de aula)	10/12/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.	
Prova Didática	10/12/2024	A partir de 8h30	Av. Professor José Inácio de Souza - s/n - Bloco 4K - Campus Umuarama - Bairro Umuarama. Uberlândia – MG. CEP: 38400-732. 1º piso, sala 123 (Laboratório de Enfermagem – ESTES/UFU)

2.3.1. **Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.**

2.3.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. **PROVA DIDÁTICA**

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Data Show, notebook, quadro negro, giz e sala de aula.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Cartilhas, mapas, figuras, caixa de som e/ou materiais para demonstração prática.

3.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Qualquer recurso diferente dos indicados nos itens 3.3 e 3.4 não poderá ser utilizado.

3.6. O plano de aula deverá ser entregue impresso em três (03) vias e será disponibilizado um notebook para gravar a aula a ser ministrada. O candidato deverá trazer um Pen Drive com a apresentação (slide) da aula no formato PDF.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação e cumprimento do plano de aula	I. Coesão e consistência do plano de aula (2 pontos); II. Fundamentação teórica (3 pontos); III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); IV. Indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes da educação profissional (2 pontos).	10,0
2	Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica da aula. Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência (15 pontos); III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações- elementos abordados (5 pontos); IV. Formatação e estruturação da aula apresentada de acordo com o recuso utilizado (5 pontos).	30,0
3	Objetividade Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova.	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema com uso de metodologia ativa, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); II- Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	20,0
4	Articulação e clareza de ideias.	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II- Aplicações e informações corretas e atualizadas. (10 pontos).	20,0
5	Linguagem e postura como professor. Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	I. Respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (3 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal (3 pontos); III. Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (4 pontos).	10,0
6	Respeito ao tempo estipulado	Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. O tempo de apresentação será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos	10,0

		36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
	Total		100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior, com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Documentos comprobatórios com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou pós-graduação	0,01 / Hora-aula	
2	Docência na educação profissional	Documentos comprobatórios com as assinaturas do Coordenador de curso da educação profissional	0,02 / Hora-aula	
3	Orientação e ou	Declaração da Instituição de Ensino, discriminando os alunos orientados	0,2/ Orientação Concluída por aluno	

	supervisão de alunos de graduação ou da educação profissional em atividades curriculares de ensino realizadas no campo de estágio, com a presença do docente			
4	Orientação de alunos em projetos de ensino com bolsa	Declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento	0,2/ Orientação Concluída por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação como enfermeiro em Serviço Público de saúde	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público	1 ponto por ano	
2	Atuação como enfermeiro em Serviço Privado de saúde	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público	1 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Diretor de Unidade Acadêmica ou administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	
2	Coordenação de curso da Educação Profissional, de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	2 pontos por ano	
3	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial	Documentos comprobatórios com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo, comprovação da indexação e numeração das páginas	1,5 /Artigo	
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto e do resumo	0,5 /Trabalho	
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto e do trabalho	0,25 /Resumo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área da Saúde	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área da Saúde	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e	5 pontos	

	que o diploma encontra-se em fase de expedição		
Especialização na área da Saúde	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	2 pontos	

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 151/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/10/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5805899** e o código CRC **87E8F0CD**.